



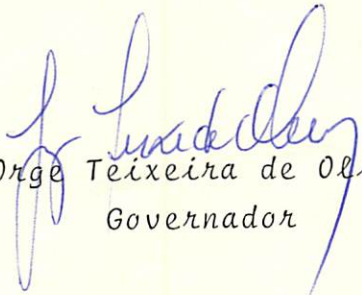
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.624 DE 26 DE OUTUBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981,

R e s o l v e:

Conceder afastamento ao servidor ANGELO PESSOA CHAVES, Economista - Cadastro nº 16.471-2, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para viajar a BRASÍLIA DF, a fim de manter contatos com os Órgãos Setoriais Federais (COBAL E SUDEPE), no período de 24 a 26.10.83. ✓


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Publicado no Diário Oficial
n.º 443 do dia 03/11/83
Juliano

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
DECRETOS Nº 1.014 DE 1983
DE 11 DE DEZEMBRO DE 1983

Conceder tratamento de assessoria
em primeira classe, Econômica - Categoria de 1.011-10
para os Secretários do Estado de Roraima e Amapá
deste Estado, para ocupar a SÉRIE de Assessoria
definida nos termos da Portaria Federal nº 1024/83
de 11 de dezembro de 1983.

Luiz Inácio Lula da Silva
Governador